



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para a confecção e o fornecimento de uniformes escolares, mochilas e estojos destinados aos estudantes regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Ipuacu/SC, conforme as especificações técnicas, quantitativos, requisitos de qualidade e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Os itens a serem adquiridos deverão atender às especificações técnicas, quantitativos e padrões de qualidade definidos no Termo de Referência, contemplando a confecção e fornecimento dos uniformes escolares, bem como das mochilas e estojos necessários ao desenvolvimento das atividades escolares durante o ano letivo.

Local de Entrega

O serviço será entregue na Prefeitura Municipal de Ipuacu/SC, Rua Zanella, 818- Centro.

2. Contato

E-mail: educacao@ipuacu.sc.gov.br

Telefone: (49)9 9934 - 0387

Responsável: Aldina Boiani Peruzzo

3. Introdução

A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes escolares, mochilas e estojos destinados aos estudantes e professores da Rede Municipal de Ensino de Ipuacu/SC.

A aquisição desses itens visa garantir a padronização da identificação dos alunos, promover a igualdade entre os estudantes, contribuir para a segurança no ambiente escolar e proporcionar melhores condições de acesso e permanência na escola. Além disso, o fornecimento dos uniformes e



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUAÇU

materiais escolares representa importante apoio às famílias, reduzindo custos e fortalecendo as políticas públicas de educação.

Descrição da necessidade

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020).

A presente contratação tem por finalidade atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação de Ipuacu/SC para o fornecimento de uniformes escolares, mochilas e estojos aos estudantes regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino, garantindo a continuidade da política pública municipal voltada ao acesso, à permanência e ao desenvolvimento das atividades educacionais.

A necessidade da contratação decorre da obrigação da Administração de assegurar a distribuição desses itens no início do ano letivo, de forma a atender integralmente os estudantes da rede municipal. A não realização da contratação comprometeria o fornecimento dos uniformes e dos materiais escolares, prejudicando a execução das ações planejadas pela Secretaria Municipal de Educação e impactando diretamente as condições de participação dos alunos nas atividades escolares.

A distribuição gratuita dos uniformes escolares contribui para a identificação dos estudantes, reforça a segurança no ambiente escolar e em atividades externas, promove a padronização do vestuário e reduz desigualdades decorrentes das diferenças socioeconômicas, favorecendo um ambiente escolar mais inclusivo e igualitário.

As mochilas e os estojos constituem itens essenciais para a organização, o transporte e a conservação dos materiais didáticos, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e contribuindo para que todos os estudantes iniciem o ano letivo com os recursos necessários ao acompanhamento das aulas.

A disponibilização desses itens representa, ainda, importante medida de apoio às famílias, especialmente às que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, reduzindo despesas relacionadas à aquisição de materiais indispensáveis à vida escolar e minimizando fatores econômicos que possam comprometer o acesso, a frequência e a permanência dos estudantes na escola.

Os quantitativos previstos foram definidos com base no número de estudantes regularmente matriculados e na estimativa de matrículas para o período de execução contratual, assegurando o



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

atendimento integral da demanda da Rede Municipal de Ensino.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir a continuidade da política pública municipal de distribuição de uniformes escolares, mochilas e estojos, assegurando igualdade de oportunidades, inclusão social, segurança, apoio às famílias e condições adequadas para o desenvolvimento das atividades educacionais, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência, da motivação e do interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

4. Área Requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Educação, Cultura e Turismo	Aldina Peruzzo Boiani

5. Previsão no plano de contratações anual

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anuais, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020).

O Município de Ipuacu encontra-se em transição para a nova Lei de Licitações, e considerando que o município possui menos de 20.000 (vinte mil) habitantes, encontra-se na exceção do art. 176 da Lei nº 14.133/2021.

6. Requisitos da Contratação

Requisitos

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020).

contratação tem por objeto o fornecimento de uniformes escolares, mochilas e estojos destinados aos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Ipuacu/SC, visando garantir o desenvolvimento das atividades educacionais e demais ações promovidas pela Administração



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

Municipal.

Requisitos mínimos da contratação:

1. Os materiais fornecidos deverão apresentar qualidade adequada, resistência, durabilidade e acabamento compatível com sua finalidade de uso.
2. Os tecidos deverão possuir composição, metragem, gramatura, cores e estampas conforme especificações constantes no termo de referência e/ou solicitação de compras emitida pelas Secretarias Municipais.
3. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, sem defeitos, manchas, rasgos, avarias ou qualquer irregularidade que comprometa sua utilização.
4. A empresa contratada deverá garantir a substituição imediata dos materiais que apresentarem defeitos, divergências de especificação ou baixa qualidade, sem custos adicionais ao Município.
5. O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme necessidade das Secretarias Municipais, mediante emissão de autorização de fornecimento ou solicitação formal do setor competente.
6. A entrega dos materiais deverá ser realizada dentro dos prazos estabelecidos pela Administração Municipal, diretamente nos locais indicados pelo Município.
7. A contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional para atender às demandas do Município durante toda a vigência contratual.
8. Os produtos fornecidos deverão obedecer às normas técnicas e padrões de qualidade aplicáveis, observando a legislação vigente.
9. A empresa deverá arcar com todas as despesas relativas ao transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e demais custos decorrentes do fornecimento dos materiais.
10. O fornecimento deverá observar critérios de economicidade, eficiência e interesse público, garantindo o adequado atendimento das necessidades das Secretarias Municipais.

a) Capacidade e Dimensões Técnicas;

As especificações técnicas dos uniformes escolares, mochilas e estojos deverão atender aos padrões de qualidade, conforto, durabilidade e segurança necessários ao uso diário pelos estudantes.

Todos os produtos deverão apresentar excelente acabamento, ausência de defeitos de fabricação, resistência ao uso contínuo e conformidade com as normas técnicas aplicáveis. Os



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUAÇU

materiais deverão garantir conforto, segurança e durabilidade durante todo o período letivo, atendendo às necessidades dos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

b) Segurança;

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes escolares, mochilas e estojos deverá observar requisitos de segurança, qualidade e conformidade técnica, visando garantir a proteção, o conforto e o bem-estar dos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

Os materiais utilizados na confecção dos uniformes deverão ser atóxicos, resistentes e adequados ao uso diário por crianças e adolescentes, não apresentando riscos à saúde, como irritações, alergias ou desconfortos decorrentes da composição dos tecidos e aviamentos. As peças deverão possuir costuras reforçadas, acabamentos seguros e ausência de elementos que possam causar acidentes durante as atividades escolares.

As mochilas e estojos deverão ser confeccionados com materiais duráveis e resistentes ao desgaste, garantindo a segurança no transporte dos materiais escolares. Os produtos deverão apresentar fechamento adequado, ausência de partes cortantes ou pontiagudas e componentes fixados de forma segura, evitando desprendimentos que possam representar riscos aos usuários.

A empresa contratada deverá assegurar que todos os produtos atendam às normas técnicas e padrões de qualidade aplicáveis, bem como adotar procedimentos de controle de qualidade durante o processo de fabricação, armazenamento e entrega dos itens.

Além disso, os produtos deverão possuir identificação adequada, permitindo a rastreabilidade dos lotes fornecidos, quando necessário, contribuindo para a transparência, o controle e a segurança da contratação pública.

Dessa forma, a aquisição de uniformes escolares, mochilas e estojos proporcionará condições adequadas de segurança, conforto e durabilidade aos estudantes, assegurando o atendimento das necessidades da comunidade escolar e o uso eficiente dos recursos públicos.

c) Conforto e Bem-estar



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUAÇU

A aquisição de uniformes escolares, mochilas e estojos visa proporcionar melhores condições de conforto, segurança e bem-estar aos estudantes da Rede Municipal de Ensino. Os uniformes, confeccionados com materiais adequados e de qualidade, contribuem para o conforto térmico e a liberdade de movimentos durante as atividades escolares, esportivas e recreativas, favorecendo o desenvolvimento integral dos alunos.

As mochilas deverão possuir dimensões e características ergonômicas compatíveis com a faixa etária dos estudantes, garantindo maior conforto no transporte dos materiais escolares e reduzindo riscos de desconforto físico decorrentes do uso inadequado. Da mesma forma, os estojos auxiliam na organização dos materiais de uso diário, promovendo praticidade e facilitando a rotina escolar.

Além dos aspectos funcionais, o fornecimento desses itens fortalece o sentimento de pertencimento à comunidade escolar, promove a igualdade entre os alunos e contribui para a autoestima, refletindo positivamente no ambiente educacional. Dessa forma, a contratação atende não apenas às necessidades materiais dos estudantes, mas também aos princípios de inclusão, dignidade e valorização da educação pública municipal.

d) Uso Multifuncional;

A contratação de uniformes escolares, mochilas e estojos apresenta caráter multifuncional, atendendo simultaneamente a diversas necessidades da rede municipal de ensino. Os uniformes contribuem para a identificação dos estudantes, promovem maior segurança no ambiente escolar, fortalecem o sentimento de pertencimento à comunidade escolar e auxiliam na redução das desigualdades socioeconômicas entre os alunos.

As mochilas e estojos, por sua vez, são essenciais para o transporte e a organização dos materiais escolares, favorecendo a conservação dos itens pedagógicos e proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades educacionais. Além disso, esses materiais podem ser utilizados em diferentes ambientes de aprendizagem, incluindo salas de aula, bibliotecas, atividades extracurriculares, eventos escolares, visitas de estudo e projetos pedagógicos.

Dessa forma, os itens a serem adquiridos possuem utilização contínua e abrangente durante todo o ano letivo, atendendo às necessidades diárias dos estudantes e contribuindo para a qualidade, a organização e a eficiência das ações educacionais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo. A aquisição desses materiais representa um investimento no bem-estar, na permanência e no sucesso escolar dos alunos da rede municipal de ensino.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUAÇU

f) Estimativa das quantidades

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

A estimativa dos quantitativos para a presente contratação foi elaborada com base na necessidade de atendimento dos estudantes regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Ipuacu/SC, considerando os dados oficiais disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação, o planejamento anual da rede de ensino e a previsão de atendimento para o período letivo correspondente.

Para definição das quantidades, foram considerados o número de alunos matriculados em cada unidade escolar, as etapas de ensino atendidas, a previsão de novas matrículas e a necessidade de disponibilização de um conjunto de itens composto por uniformes escolares, mochilas e estojos para cada estudante beneficiário, garantindo que todos os alunos tenham acesso aos materiais necessários para o desenvolvimento adequado das atividades escolares.

A distribuição dos uniformes escolares, mochilas e estojos possui caráter de apoio à política pública educacional municipal, assegurando que as crianças e adolescentes da Rede Municipal de Ensino iniciem o ano letivo com condições semelhantes de participação, independentemente da condição socioeconômica de suas famílias. A disponibilização desses itens contribui para a inclusão, para a igualdade de oportunidades e para a permanência dos estudantes no ambiente escolar.

Considerou-se, ainda, a necessidade de atendimento de eventuais alterações no número de estudantes durante o período de execução contratual, tais como novas matrículas ou transferências, de modo a evitar a interrupção da política pública de distribuição dos materiais escolares e garantir que todos os alunos regularmente matriculados possam ser contemplados.

A contratação será realizada de forma consolidada, contemplando a demanda global da Rede Municipal de Ensino, possibilitando maior economia de escala, padronização dos produtos, redução dos custos administrativos relacionados ao processamento de aquisições individuais e melhores condições de negociação junto ao mercado fornecedor.

Não foram identificadas outras contratações correlatas que possam impactar os quantitativos estimados, tendo em vista que os itens objeto desta contratação possuem finalidade específica de atendimento aos estudantes da Rede Municipal de Ensino.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

g) Levantamento de Mercado

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

O levantamento de mercado para a aquisição de uniformes escolares, mochilas e estojos O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade da Administração Municipal quanto ao fornecimento de uniformes escolares, mochilas e estojos destinados aos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Ipuacu/SC, analisando aspectos técnicos, operacionais e econômicos das soluções existentes.

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

a) Aquisição individualizada dos itens por diferentes fornecedores: alternativa que poderia ampliar a participação de empresas, porém apresentaria maior complexidade administrativa, necessidade de gerenciamento de múltiplos contratos, maior dificuldade de padronização dos produtos e maior esforço de fiscalização e recebimento.

b) Aquisição de kits escolares completos por empresa especializada: solução que possibilita maior padronização dos itens, melhor controle de qualidade, simplificação da gestão contratual, otimização dos procedimentos administrativos e potencial ganho de escala, atendendo de forma mais eficiente à demanda da Rede Municipal de Ensino.

c) Concessão de auxílio financeiro para aquisição direta pelas famílias: alternativa que reduziria a capacidade da Administração de garantir a padronização dos uniformes e a uniformidade dos materiais fornecidos, além de dificultar o controle da aplicação dos recursos públicos e o atendimento igualitário dos estudantes.

Após análise das alternativas disponíveis, verificou-se que a contratação de empresa especializada para fornecimento dos uniformes escolares, mochilas e estojos apresenta-se como a solução técnica e economicamente mais adequada, considerando a necessidade de atendimento integral dos estudantes, a padronização dos produtos, a garantia de qualidade e a eficiência administrativa.

O mercado possui ampla oferta de fornecedores especializados, em âmbito regional e nacional, com capacidade técnica para atender às exigências da Administração Pública. Foram identificados processos licitatórios semelhantes realizados por diversos municípios brasileiros, demonstrando a consolidação desse segmento e a existência de empresas aptas ao fornecimento dos itens.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUAÇU

As especificações técnicas foram estabelecidas considerando critérios de durabilidade, conforto, segurança, ergonomia e adequação ao uso escolar diário, incluindo requisitos relacionados à resistência dos materiais, qualidade da confecção, personalização dos uniformes e garantia dos produtos, sem direcionamento a marcas ou fornecedores específicos.

A contratação conjunta dos itens possibilita economia de escala, redução dos custos administrativos, padronização dos produtos entregues aos estudantes e maior eficiência no acompanhamento da execução contratual.

Dessa forma, conclui-se que a solução escolhida apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino de Ipuacu/SC, assegurando competitividade, economicidade, qualidade dos produtos e atendimento ao interesse público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Estimativa do preço da contratação

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

A estimativa do valor da presente contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada pela Administração, observando os parâmetros previstos na legislação aplicável, com o objetivo de identificar os valores praticados pelo mercado para o fornecimento de uniformes escolares, mochilas e estojos destinados aos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Ipuacu/SC.

Para composição do valor estimado, foram considerados os preços unitários referenciais dos itens que compõem a contratação, mediante levantamento junto a fontes de pesquisa compatíveis com o objeto, incluindo contratações similares realizadas por órgãos públicos, consultas junto a fornecedores do segmento e demais referências de mercado disponíveis, buscando refletir os valores efetivamente praticados.

A metodologia utilizada considerou a compatibilidade dos produtos pesquisados com as especificações técnicas definidas pela Administração, especialmente quanto à qualidade dos materiais, características de fabricação, resistência, padronização, personalização e demais requisitos necessários ao atendimento dos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

O valor estimado da contratação é de **R\$ 649.724,00 (seiscentos e quarenta e nove mil setecentos e vinte e quatro reais)**, conforme demonstrado na planilha de composição de preços,



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUAÇU

contendo os quantitativos previstos, os valores unitários referenciais e os respectivos valores totais por item.

A memória de cálculo foi elaborada considerando a relação entre a quantidade estimada de estudantes atendidos e os quantitativos necessários de uniformes escolares, mochilas e estojos, conforme levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação e documentos de planejamento da contratação.

Os documentos utilizados para formação da estimativa de preços, incluindo planilhas, pesquisas realizadas, orçamentos, registros de contratações similares e demais elementos de suporte, integram o processo administrativo e servem como base para a definição do valor estimado da contratação.

A estimativa foi realizada de forma a assegurar que os valores previstos sejam compatíveis com o mercado, permitindo a obtenção de proposta economicamente vantajosa para a Administração, sem comprometer a qualidade dos produtos destinados aos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

A contratação contempla a aquisição conjunta dos itens necessários ao atendimento dos alunos, possibilitando maior previsibilidade, padronização dos produtos, racionalização dos procedimentos administrativos e melhores condições de negociação, em observância aos princípios do planejamento, da economicidade e da eficiência previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

h) Descrição da solução como um todo

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de uniformes escolares, mochilas e estojos destinados aos estudantes regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Ipuacu/SC, conforme especificações técnicas, quantitativos e padrões de qualidade definidos pela Administração.

A contratação tem como finalidade assegurar que todos os estudantes da rede municipal tenham acesso aos itens necessários ao desenvolvimento das atividades escolares, proporcionando melhores condições de organização, identificação, conforto e participação no ambiente educacional.

Os uniformes escolares deverão ser confeccionados com materiais adequados ao uso diário, observando critérios de qualidade, resistência, conforto, durabilidade, adequação às diferentes condições climáticas e padronização visual definida pela Administração Municipal. As mochilas e



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUAÇU

estojos deverão possuir características de funcionalidade, ergonomia, resistência e capacidade compatível com o transporte e armazenamento dos materiais escolares utilizados pelos estudantes.

A solução contempla o fornecimento integral dos itens, incluindo a fabricação, personalização, quando aplicável, embalagem, transporte e entrega nos locais indicados pela Administração, em quantitativos suficientes para atendimento dos estudantes beneficiários.

A entrega deverá ocorrer conforme cronograma estabelecido pela Administração, preferencialmente antes do início do ano letivo, possibilitando a distribuição organizada dos materiais aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Os produtos deverão ser entregues em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, acompanhados de todos os elementos necessários à conferência e aceitação pela Administração. Os itens que apresentarem defeitos de fabricação, divergências de especificação ou qualquer irregularidade deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus para o Município.

Por se tratar de aquisição de bens de consumo, não há previsão de serviços permanentes de manutenção ou assistência técnica. Entretanto, permanece a responsabilidade da contratada quanto à qualidade dos produtos fornecidos, observando-se os prazos de garantia contra defeitos de fabricação e as condições estabelecidas no instrumento contratual.

Dessa forma, a solução escolhida apresenta-se como adequada para atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino, garantindo padronização, qualidade, economicidade, eficiência administrativa e atendimento ao interesse público.

i) Justificativa para o parcelamento ou não da Solução

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea “b”, e do art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, foi realizada análise quanto à viabilidade técnica e econômica do parcelamento do objeto referente à aquisição de uniformes escolares, mochilas e estojos destinados aos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

Considerando as características dos itens que compõem a contratação, verificou-se que o parcelamento por lotes mostra-se a alternativa mais adequada, pois possibilita ampliar a competitividade do certame, permitindo a participação de empresas especializadas nos diferentes segmentos de fornecimento, sem comprometer a qualidade, a padronização e a eficiência da contratação.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUAÇU

A divisão do objeto em lotes foi definida considerando a natureza dos produtos e a existência de mercados fornecedores distintos, de modo a possibilitar maior participação de interessados e melhores condições comerciais para a Administração.

Assim, os itens serão agrupados em lotes tecnicamente compatíveis, observando a relação de complementaridade existente entre os produtos, a necessidade de padronização dos materiais e a adequada gestão contratual.

O parcelamento por lotes permite, ainda, maior controle da execução, facilita a fiscalização contratual e reduz o risco de dependência de um único fornecedor para todos os itens, preservando os princípios da competitividade, economicidade, eficiência e interesse público.

Ressalta-se que a divisão realizada não prejudica a padronização dos produtos, uma vez que as especificações técnicas, requisitos de qualidade, identidade visual e demais condições de fornecimento serão previamente estabelecidas pela Administração no Termo de Referência.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento por lotes é tecnicamente viável e economicamente vantajoso, sendo a solução que melhor atende às necessidades da Rede Municipal de Ensino de Ipuacu/SC.

j) Demonstrativo dos resultados pretendidos

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

A presente contratação tem como objetivo assegurar o atendimento integral dos estudantes regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Ipuacu/SC, mediante o fornecimento de uniformes escolares, mochilas e estojos adequados às necessidades da rotina escolar, proporcionando melhores condições de participação, organização e desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Com a contratação, a Administração pretende alcançar os seguintes resultados:

- **Atendimento integral dos estudantes da Rede Municipal de Ensino**, garantindo que todos os alunos beneficiários recebam os itens necessários para o início e desenvolvimento do ano letivo, promovendo igualdade de condições entre os estudantes.

- **Promoção da inclusão e da equidade educacional**, reduzindo diferenças socioeconômicas entre os alunos e assegurando que todos tenham acesso aos mesmos materiais e padrões de identificação escolar.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

- **Redução dos custos suportados pelas famílias**, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, mediante a disponibilização gratuita de itens essenciais para a participação dos estudantes nas atividades escolares.

- **Melhoria da identificação e segurança dos estudantes**, facilitando o reconhecimento dos alunos durante as atividades escolares, eventos, deslocamentos e transporte escolar.

- **Melhoria das condições de organização e aprendizagem**, mediante a disponibilização de mochilas e estojos adequados para transporte, armazenamento e conservação dos materiais didáticos utilizados pelos estudantes.

- **Padronização dos itens escolares fornecidos pela Administração**, garantindo uniformidade visual, qualidade dos produtos e fortalecimento da identidade da Rede Municipal de Ensino.

- **Maior economicidade na aplicação dos recursos públicos**, decorrente do planejamento da contratação, definição adequada dos quantitativos, aquisição consolidada por lotes, ampliação da competitividade e busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

- **Melhor aproveitamento dos recursos humanos e administrativos**, reduzindo a necessidade de realização de aquisições individuais, otimizando o planejamento da Secretaria Municipal de Educação, facilitando o controle, recebimento, distribuição e fiscalização dos produtos.

- **Maior eficiência na gestão dos recursos materiais**, mediante aquisição de produtos com especificações técnicas adequadas, resistência e durabilidade compatíveis com o uso escolar, reduzindo substituições frequentes e desperdícios.

Dessa forma, espera-se que a contratação contribua para a melhoria das condições de atendimento educacional, para a promoção da igualdade de oportunidades entre os estudantes e para a utilização eficiente dos recursos públicos, atendendo aos princípios do planejamento, economicidade, eficiência e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

k) Providências prévias ao contrato

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

Previamente à celebração do contrato, a Administração deverá adotar as providências



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

necessárias para garantir a adequada execução contratual, incluindo a designação formal dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Educação deverá organizar os procedimentos internos relacionados ao recebimento, conferência, armazenamento temporário e distribuição dos uniformes escolares, mochilas e estojos aos estudantes da Rede Municipal de Ensino, garantindo que os itens sejam entregues conforme as especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Não se identificou a necessidade de adequações físicas ou estruturais no ambiente da Administração, uma vez que os produtos possuem natureza de bens de consumo e serão recebidos em locais já disponíveis pela Secretaria Municipal de Educação.

Quanto à capacitação dos servidores, considera-se que os responsáveis indicados para acompanhamento e fiscalização possuem condições técnicas e administrativas para exercer suas atribuições, sem prejuízo da adoção de orientações internas quanto aos procedimentos de recebimento, conferência e acompanhamento da execução contratual.

I) Contratações correlatas/interdependentes

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

Foi realizada análise quanto à existência de contratações correlatas ou interdependentes relacionadas ao objeto da presente contratação, referente ao fornecimento de uniformes escolares, mochilas e estojos destinados aos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Ipuacu/SC.

Após avaliação da demanda, verificou-se que não existem contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a execução da solução pretendida, uma vez que os itens objeto desta contratação possuem finalidade própria e serão adquiridos de forma independente pela Secretaria Municipal de Educação.

Eventuais aquisições realizadas pela Secretaria relacionadas às atividades educacionais, como materiais didáticos ou demais recursos pedagógicos, não possuem dependência técnica ou operacional com a presente contratação, não interferindo na execução, recebimento ou distribuição dos itens previstos.

Dessa forma, a contratação poderá ser realizada de maneira autônoma, sem necessidade de vinculação ou compatibilização com outros contratos existentes ou futuros, garantindo o atendimento



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUAÇU

da demanda identificada e a adequada execução da política pública de fornecimento de uniformes escolares, mochilas e estojos aos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

m) Possíveis Impactos Ambientais

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020).

A contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes escolares, mochilas e estojos apresenta potenciais impactos ambientais relacionados principalmente ao processo de fabricação, utilização de matérias-primas, consumo de recursos naturais, geração de resíduos e transporte dos produtos.

Durante o ciclo produtivo dos itens, podem ocorrer impactos decorrentes da utilização de fibras têxteis, materiais sintéticos, água e energia nos processos industriais, bem como geração de resíduos provenientes das etapas de corte, confecção, acabamento, embalagem e distribuição.

Considerando a natureza dos produtos a serem adquiridos, os principais impactos ambientais identificados são:

- **Consumo de recursos naturais:** a fabricação de tecidos, mochilas e estojos envolve utilização de matérias-primas e recursos como água e energia elétrica.
- **Geração de resíduos sólidos:** os processos produtivos podem gerar sobras de materiais, embalagens e resíduos industriais.
- **Emissões relacionadas ao transporte:** o deslocamento dos insumos e produtos acabados contribui para emissões atmosféricas associadas à cadeia produtiva.
- **Descarte inadequado após a vida útil:** o descarte incorreto dos produtos pode contribuir para o aumento da geração de resíduos sólidos.

Como medidas mitigadoras, a Administração poderá estabelecer critérios de sustentabilidade compatíveis com o objeto, tais como:

- **exigência de produtos com qualidade e durabilidade adequadas ao uso escolar,** reduzindo a necessidade de substituições frequentes e o desperdício de recursos públicos;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

- especificações técnicas que priorizem materiais resistentes, seguros e adequados ao uso contínuo pelos estudantes;
- adoção de embalagens preferencialmente recicláveis ou com redução de materiais desnecessários;
- planejamento adequado dos quantitativos, evitando aquisições excessivas e desperdícios;
- exigência de que os resíduos decorrentes da fabricação e fornecimento sejam destinados adequadamente pela contratada, conforme legislação ambiental aplicável.

Quanto à logística reversa, verifica-se que sua aplicação direta não se mostra necessária para o presente objeto, considerando tratar-se de bens de uso individual destinados aos estudantes e sem previsão de recolhimento após o término da vida útil. Entretanto, deverão ser observadas práticas ambientalmente adequadas quanto ao descarte de embalagens e eventuais resíduos decorrentes do fornecimento.

Dessa forma, embora os impactos ambientais relacionados à contratação sejam considerados de baixa a moderada relevância, a adoção de critérios de sustentabilidade, especialmente relacionados à durabilidade dos produtos, redução de desperdícios e correta destinação dos resíduos, contribui para uma contratação pública mais eficiente e alinhada ao princípio do desenvolvimento sustentável previsto na Lei nº 14.133/2021.

n) Justificativa da Vialidade

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020).

Considerando os estudos realizados durante a elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes escolares, mochilas e estojos destinados aos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Ipuacu/SC apresenta-se viável sob os aspectos técnico, operacional, econômico, administrativo e social, sendo adequada para o atendimento da necessidade identificada pela Administração.

Sob o aspecto técnico, verificou-se a existência de mercado fornecedor consolidado, com empresas especializadas e capacidade operacional para atender às especificações definidas pela Administração, garantindo o fornecimento de produtos com qualidade, resistência, conforto e adequação ao uso escolar.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUAÇU

Quanto à viabilidade operacional, a contratação possibilitará a distribuição organizada dos itens aos estudantes regularmente matriculados, proporcionando padronização dos uniformes escolares, melhor identificação dos alunos, organização da rotina escolar e disponibilidade de materiais adequados para transporte e armazenamento dos recursos pedagógicos utilizados diariamente.

No aspecto econômico, a contratação mostra-se vantajosa em razão da possibilidade de obtenção de preços competitivos mediante procedimento licitatório, observando os princípios da economicidade, eficiência e busca pela proposta mais vantajosa. O parcelamento por lotes permite ampliar a competitividade e possibilitar melhores condições comerciais, sem comprometer a qualidade e a padronização dos produtos.

Sob a perspectiva social, a disponibilização gratuita dos uniformes escolares, mochilas e estojos representa importante ação de apoio aos estudantes e suas famílias, promovendo igualdade de oportunidades, inclusão educacional, redução das desigualdades socioeconômicas e melhores condições para a permanência dos alunos na escola.

Além disso, a contratação está alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Educação e às políticas públicas municipais voltadas à garantia do acesso, permanência e melhoria da qualidade da educação pública.

Dessa forma, diante dos elementos técnicos, econômicos, operacionais e sociais analisados, conclui-se pela **viabilidade e razoabilidade da contratação**, considerando que a aquisição de uniformes escolares, mochilas e estojos constitui solução adequada, necessária e proporcional para atender ao interesse público e às necessidades dos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Ipuacu/SC, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

o) **Declaração de viabilidade**

Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.

Após a realização dos estudos técnicos preliminares, levantamento de mercado e análise das necessidades da Rede Municipal de Ensino, conclui-se que a contratação para o fornecimento de uniformes escolares, mochilas e estojos mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional, econômico e administrativo, atendendo plenamente ao interesse público.

A aquisição dos itens visa garantir a identificação dos estudantes, promover a igualdade entre



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

os alunos, contribuir para a segurança no ambiente escolar e proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades educacionais. Além disso, as mochilas e estojos são essenciais para o transporte e organização dos materiais escolares, favorecendo o processo de aprendizagem e a permanência dos estudantes na escola.

Do ponto de vista técnico, existem diversos fornecedores aptos a atender às especificações exigidas, assegurando ampla competitividade ao certame. Sob o aspecto econômico, a contratação apresenta relação custo-benefício favorável, considerando os benefícios sociais, educacionais e administrativos proporcionados aos estudantes e às famílias.

Verifica-se ainda que a solução proposta está alinhada aos objetivos da Administração Pública e às políticas educacionais do Município, sendo compatível com a disponibilidade orçamentária e financeira prevista para sua execução.

Dessa forma, declara-se a viabilidade da contratação de uniformes escolares, mochilas e estojos para os alunos da Rede Municipal de Ensino, por atender adequadamente à necessidade identificada, apresentar benefícios relevantes à comunidade escolar e demonstrar conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Da Equipe Técnica

O Estudo Técnico foi elaborado por estes servidores considerando as disposições legais previstas para esta forma de contratação.

Ipuaçu, SC, 20 de Julho de 2026.

Karen Cristina Kintschner

Servidora da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

Da Ciência Da Autoridade Competente

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos.**

Ipuaçu, SC, 20 de Julho de 2026

Aldina Peruzzo Boiani

Secretária de Educação, Cultura e Turismo